

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO

1. Identificação do Proponente:

Nome da OSC: INSTITUTO SOCIAL PROJETAR		
CNPJ: 15.724.364/0001-91	Endereço: RUA NOBURO NONAKA, 239	
Complemento:	Bairro: JARDIM SANTA LIDIA	CEP: 07142-218
Telefone: (011)4386-1581	Telefone: (11)95913-4576	Telefone: (DDD)
E-mail: institutoprojetar2017@gmail.com		Site: https://www.institutosocialprojetar.org.br/
Dirigente da OSC: Edersan Almeida Martins		
CPF: 268.574.238-73	RG: 30.713.538-X	Órgão Expedidor: SSP-SP
Endereço do Dirigente: Rua Aprovada, 782- Quadra C Lote 3 - Bertiooga/ SP		

2. Dados do UE:

Nome: INSTITUTO SOCIAL PROJETAR	
Endereço: RUA NOBURO NONAKA, 54	Horários de funcionamento: 7h às 18h
Nome do Diretor: Edilucia Martins da Silva Araujo	
Valor Per capita/ mensal: R\$ (extenso) 74.353,10 (Setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e três reais e dez centavos)	Custeio de locação – Aluguel + IPTU (se for o caso) R\$ 1.500,00
Valor total mensal: R\$ (extenso) 75.853,10 (Setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três Reais e dez centavos)	

3. Histórico do Proponente (experiências na área, parcerias anteriores:

A Creche Instituto Social Projetar, inaugurada em 22 de março de 2018, atua no atendimento à crianças da Educação Infantil, no Bairro do Jardim Santa Lídia- Guarulhos. A Instituição tem assumido o compromisso de proporcionar aos seus educandos uma Educação Integral, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social complementando a ação da família e da comunidade. Aspectos centrais da construção da proposta da Educação Infantil: O Direito da criança ao desenvolvimento humano integral e à aprendizagem significativa; as dimensões da relação aprendizagem e desenvolvimento: o corpo, o movimento, o lúdico, a sensibilidade, a brincadeira, a criatividade, a emoção, a cultura e as artes. A criança como sujeito de seu processo de aprendizagem e desenvolvimento. As relações criança/adulto, criança/criança, família/escola, escola/comunidade. Com base nesses aspectos, proporcionamos aos educandos, vivências através de atividades lúdicas e trocas de experiências, explorando todos os campos de aprendizagem, buscando ampliar a visão de mundo e desenvolvendo suas competências e habilidades, preparando-os para o meio social e cultural, respeitando suas bagagens e agregando ao mesmo tempo, estreitando as relações escola e família. A Creche Projetar, é um ambiente de desenvolvimento da criança, no entanto não pode ser substituída da família, mas sim um socializador diferente do familiar. E é neste contexto que a Associação Instituto Social Projetar, busca uma parceria com a família para alcançar uma educação de qualidade. Neste contexto, à Associação Instituto Social Projetar, reconhece esses sujeitos como capazes de aprender os diferentes conhecimentos acumulados pela humanidade e sistematizado a singularidade da infância.

4. Descrição do Objeto

Colaboração entre Secretaria de Educação e a Associação Instituto Social Projetar, visando à manutenção em regime de mútua cooperação na Unidade Escolar sito à Rua Noburo Nonaka, 54- JARDIM Santa Lídia Guarulhos atendimento de crianças na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses, funcionando de segunda a sexta-feira, com carga horária mínima de 7 (sete) até o máximo 10 (dez) horas, salvo exceções especificadas em Portaria do setor responsável pela Demanda Escolar.

6 FLS. 106
P.A. n.º 34919/21

5. Público-Alvo – Previsão:

95 Crianças, sendo 53 berçários e 42 maternal.

6. Justificativa da atividade (Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e a atividade e metas a serem atingidas):

Somos uma Organização da Sociedade Civil que trabalha com crianças no Bairro Santa Lídia Guarulhos-SP. Auxiliamos crianças a se desenvolverem, por meio da criatividade e solidariedade, pois sabemos que a Educação Infantil é a base fundamental na formação da cidadania, no desenvolvimento escolar do aluno caracterizando os valores da sociedade, a nossa escola visa integrar a comunidade escolar e local num processo educativo contínuo, de forma cooperativa e participativa dentro dos princípios da gestão democrática valorizando a identidade pessoal e social das crianças, envolvendo um aprendizado permanente de cidadania.

Apresentar a realidade da demanda existente e as características da população atendida. A instalação do UE, entendido como espaço coletivo privilegiado de vivência da infância, visa contribuir com a construção identidade social e cultural das crianças, fortalecer o trabalho integrado do cuidar e do educar, em uma ação complementar da família e da comunidade.

7. Objetivos:

Proporcionar condições adequadas para promover educação, proteção, segurança, alimentação, cultura, saúde e lazer, com vistas à inserção, prevenção, promoção e proteção à infância, em regime de parceria e relação de complementaridade, cooperação, articulação e corresponsabilidade entre o poder público e a sociedade civil, com o objetivo comum de viabilizar e desenvolver uma Política Pública de Educação Infantil da Cidade de Guarulhos.

8. Descrição das atividades e dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas / Metodologia / Cronograma de realização das atividades:

Meta	Forma de Execução	Parâmetros para aferição
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequencia Alunos Frequentes
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%

Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpriu Não Cumpriu
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferencias durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpriu Não Cumpriu
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

OBSERVAÇÃO: mensalmente será elaborado, por esta entidade, um relatório de avaliação do cumprimento de metas, com registros fotográficos e encaminhado para ciência e acompanhamento pela Comissão de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação das Parcerias.

9. **Previsão de Atendimentos/Público (número de crianças por faixa etária/ agrupamento/ professores):**
ANEXO I

10. Calendário Anual de Atividades:

O Calendário será apresentado anualmente com todas as atualizações necessárias e em consonância com a SE, respeitando a Legislação vigente, contendo as datas/períodos destinados, dentre outros, para: avaliações, paradas pedagógicas, reuniões com as famílias, passeios e excursões, festas, comemorações e outros eventos.

ANEXOS

I - Quadro de classes

II - Quadro de despesas com Recursos Humanos

III - Quadro geral de Receitas e Despesas

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO



6 FLS. 109
P.A. n.º 34919/21

Anexo I

**INSTITUTO SOCIAL
PROJETAR**

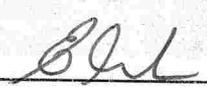
Previsão de Atendimento/Público

Sala nº	M²	Capacidade máxima		Atendimento proposto		Nº Professores
		Berçário	Maternal	Agrupamento	Nº Crianças	
1	13,0	13	0	BERÇÁRIO I A BERÇÁRIO I B	7 6	1 1
2	18,0	16	0	BERÇÁRIO I C BERÇÁRIO I D	8 8	1 1
3	14,0	0	14	MATERNAL A	14	1
4	16,0	0	15	MATERNAL B	15	1
5	13,0	0	13	MATERNAL C	13	1
6	29,0	0	24	BERÇÁRIO II A BERÇÁRIO II B BERÇÁRIO II C	8 8 8	1 1 1
7		0	0			
8		0	0			
9		0	0			
10		0	0			
11		0	0			
12		0	0			
13		0	0			
14		0	0			
15		0	0			
16		0	0			
17		0	0			
18		0	0			
19		0	0			
20		0	0			
21		0	0			
22		0	0			
23		0	0			
24		0	0			
25		0	0			
26		0	0			
27		0	0			
28		0	0			
29		0	0			
30		0	0			
				TOTAL	95	10
					VOLANTES	01

LEGENDA

Berçário I
Berçário II
Maternal

DATA 20/10/2021



ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO

ANEXO II

DADOS DA ORGANIZAÇÃO
INSTITUTO SOCIAL PROJETAR

QUADRO DE DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS

QUANT.	CARGO	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO	INSS PATRONAL - 26,5%	FGTS - 8%	PIS - 1%	PROVISÃO - 21,57%	VALE ALIMENTAÇÃO	CONVENIO ODONTOLOGIO	SEGURO BEM ESTAR SOCIAL
1	DIRETORA	44 HORAS	R\$ 3.999,00	R\$ 1.059,74	R\$ 319,92	R\$ 39,99	R\$ 862,58	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	COORDENADORA	44 HORAS	R\$ 3.376,00	R\$ 894,64	R\$ 270,08	R\$ 33,76	R\$ 728,20	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44 HORAS	R\$ 2.850,53	R\$ 755,39	R\$ 228,04	R\$ 28,51	R\$ 614,86	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	COZINHEIRA	44 HORAS	R\$ 1.500,00	R\$ 397,50	R\$ 120,00	R\$ 15,00	R\$ 323,55	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	AUXILIAR DE COZINHA	44 HORAS	R\$ 1.311,24	R\$ 347,48	R\$ 104,90	R\$ 13,11	R\$ 282,83	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	AUXILIAR DE LIMPEZA	44 HORAS	R\$ 1.526,00	R\$ 404,39	R\$ 122,08	R\$ 15,26	R\$ 329,16	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	AUXILIAR DE LIMPEZA	44 HORAS	R\$ 1.301,00	R\$ 344,77	R\$ 104,08	R\$ 13,01	R\$ 280,63	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	PROFESSOR 1	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	PROFESSOR 2	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	PROFESSOR 3	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	PROFESSOR 4	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	PROFESSOR 5	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	PROFESSOR 6	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	PROFESSOR 7	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	PROFESSOR 8	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	PROFESSOR 9	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	PROFESSOR 10	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
1	PROFESSOR 11	44 HORAS	R\$ 2.364,00	R\$ 626,46	R\$ 189,12	R\$ 23,64	R\$ 509,91	R\$ 145,00	R\$ 14,20	R\$ 13,00
				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
18			R\$ 41.867,77	R\$ 11.094,96	R\$ 3.349,42	R\$ 418,68	R\$ 9.030,88	R\$ 2.610,00	R\$ 255,60	R\$ 234,00


PRESIDENTE

FLS. 110
P.A. n.º 34919/21

ANEXO III

FLS. 111
P.A. n.º 34919/21

DADOS DA ORGANIZAÇÃO
INSTITUTO SOCIAL PROJETER

QUADRO GERAL DE RECEITAS E DESPESAS

TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO	%
RECURSOS HUMANOS: FOLHA DE PAGAMENTO ENCARGOS BENEFICIOS	R\$ 59.830,43	80%
RECURSOS HUMANOS PROVISÃO	R\$ 9.030,88	12%
CUSTOS GERIAS/INDIRETOS MATERIAIS: LIMPEZA, HIGIENE, ESCRITORIO, PEDAGOGICO, ESCRITORIO, COPA E COZINHA CONTAS DE COSUMO: ÁGUA, ENERGIA ELETRICA, TELEFONE E INTERNET ASSESSORIA CONTABIL, JURIDICA, SEGURANÇA DO TRABALHO E ENGENHARIA. MANUTENÇÃO PREDIAL MATERIAIS E MÃO DE OBRA DEMAIS DESPESAS: TODAS NECESSÁRIAS PARA O CUMPRIMENTO OBJETO.	R\$ 5.491,79	7%
TOTAL	R\$ 74.353,10	100%
DESPESAS COM LOCAÇÃO ALUGUEL/IPTU	R\$ 1.500,00	
TOTAL GERAL	R\$ 75.853,10	


PRESIDENTE

REPASSE ADICIONAL MAIO E SETEMBRO

FLS. 112
P.A. n.º 34919/21

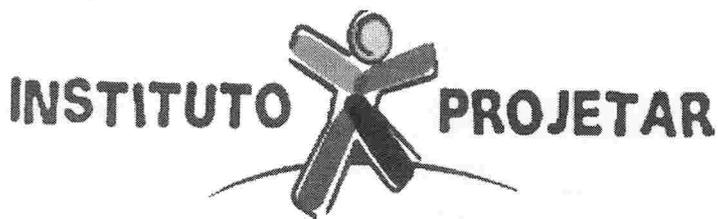
DADOS DA ORGANIZAÇÃO
INSTITUTO SOCIAL PROJETER

QUADRO GERAL DE RECEITAS E DESPESAS

TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO	%
RECURSOS HUMANOS: FOLHA DE PAGAMENTO ENCARGOS BENEFICIOS		
RECURSOS HUMANOS PROVISÃO		
CUSTOS GERAIS QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO, COMO MATERIAL PEDAGOGICO E ETC E MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES E CONSERVAÇÃO DO IMOVEL	R\$ 59.482,48	80%
AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	R\$ 14.870,62	20%
TOTAL GERAL	R\$ 74.353,10	100%



PRESIDENTE



ANEXO III - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

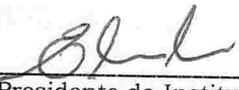
Quadro de Classes e Docentes - 2022

Unidade I: Instituto Social Projetar
Endereço: Rua Noburo Nonaka, 239

Sala	Horário	m²	Período	Modalidade¹	Vagas	1º Responsável	2º Responsável	3º Responsável	
1	07:00 - 12:00	13,00	Manhã	Berçário I	13	Cristiane	A contratar		
	13:00 - 18:00		Tarde	Berçário I	13	Cristiane	A contratar		
2	07:00 - 12:00	18,00	Manhã	Berçário I	16	Gerlania de Me	A contratar		
	13:00 - 18:00		Tarde	Berçário I	16	Gerlania de Me	A contratar		
3	07:00 - 12:00	14,00	Manhã	Maternal	14	Jessica dos S. B			
	13:00 - 18:00		Tarde	Maternal	14	Jessica dos S. B			
4	07:00 - 12:00	16,00	Manhã	Maternal	15	Jessica Santos			
	13:00 - 18:00		Tarde	Maternal	15	Jessica Santos			
5	07:00 - 12:00	13,00	Manhã	Maternal	13	Francineia de J			
	13:00 - 18:00		Tarde	Maternal	13	Francineia de J			
6	07:00 - 12:00	29,00	Manhã	Berçário II	24	Valdilene de P,	A contratar	A contratar	
	13:00 - 18:00		Tarde	Berçário II	24	Valdilene de P,	A contratar	A contratar	
7	07:00 - 12:00		Manhã						
	13:00 - 18:00		Tarde						
8	07:00 - 12:00		Manhã						
	13:00 - 18:00		Tarde						
9	07:00 - 12:00		Manhã						
	13:00 - 18:00		Tarde						
10	07:00 - 12:00		Manhã						
	13:00 - 18:00		Tarde						
11	07:00 - 12:00		Manhã						
	13:00 - 18:00		Tarde						
12	07:00 - 12:00		Manhã						
	13:00 - 18:00		Tarde						
Modalidade				10h	Total				
Berçário I				29	29				
Berçário II				24	24				
Maternal				42	42				
Educação Esp.					0				
Total				0	95	95			

Guarulhos, 20 de outubro de 2021.


Diretor/Coordenador Pedagógico


Presidente da Instituição

FLS. 114
P.A. n.º 34919/21



ANEXO IV - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

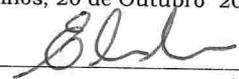
Quadro de Recursos Humanos - 2022

Entidade: Instituto Social Projeter

nº	Unid.	Nome	R.G.	Função	Habilitação	Horário	Salário	Conta Nº
01	I	Edilucia Martins da S. Araujo	301317276	Diretor(a)	Pós Graduação	07:00 às 16:48	3.999,00	100420-5
02	I	Gabriela Rosangela.M. S.Santos	527022342	Coord. Pedag.	Pós Graduação	08:00 às 17:48	3.376,00	43.980-9
03	I	André Luis de Araujo	189300401	Aux. Adm.	Ensino Médio	07:00 às 16:48	2.850,53	22245-3
04	I	Jessica dos Santos Brandão	35.693.541	Professor ✓	Pedagogia	07:00 às 17:00	2.364,00	22234-7
05	I	Valdilene Araujo de P. Rodrigues	368168219	Professor ✓	Pedagogia	08:00 às 17:48	2.364,00	22240-2
06	I	Jessica Santos Garcia de Sena	473568263	Professor ✓	Pedagogia	08:00 às 17:48	2.364,00	35879-7
07	I	Francineia J. de S. Costa	551335156	Professor ✓	Pedagogia	08:00 às 17:48	2.364,00	22954-4
08	I	Cristiane Lopes Costa	262.282.914	Professor ✓	Pedagogia	08:00 às 17:48	2.364,00	23400-1
09	I	Audeni Silva Santos	262.817.640	Aux. Limpeza	Ensino Médio	08:00 às 17:48	1.526,00	22809-5
10	I	Maria de Fatima L. do Rosario	309589162	Cozinheira	Ensino Fund.	07:00 às 16:48	1.500,00	22247-X
11	I	Michele S. S. Martins	470237028	Aux. Operacional	Ensino Médio	07:00 às 16:48	1.301,00	30495-6
12	I	Gerlania de Melo Barbosa		Professor ✓	Pedagogia	08:00 às 17:48	2.364,00	
13	I	A contratar		Professor ✓			2.364,00	
14	I	A contratar		Professor ✓			2.364,00	
15	I	A contratar		Professor ✓			2.364,00	
16	I	A contratar		Professor ✓			2.364,00	
17	I	A contratar		Professor ✓			2.364,00	
18	I	A contratar		Aux. Cozinha			1.311,24	
19								
20								
21								
22								
23								
24								
25								
26								
27								
28								
29								
30								

Total 41.867,77

Guarulhos, 20 de Outubro 2021.


Presidente da Entidade

RG: